

**EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “CLÁSSICO É CLÁSSICO E VICE-VERSA”.
PRONAC 163821**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para a criação de interfaces digitais para a construção de aplicativo multimídia sobre os clássicos brasileiros. Tal serviço deverá ser executado de acordo com o plano curatorial da exposição.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 Módulos interativos onde o visitante explora conteúdos relacionados aos confrontos entre dois times rivais. Cada confronto oferece textos e mídias apresentados na superfície interativa explorando o ponto de vista do seu próprio time.
- 2.2 A aplicação será concebida para até 4 usuários simultâneos, cada um utilizando um monitor touch-screen de 40 polegadas. Para cada monitor deve ser acompanhado de um sistema de áudio, independente para cada estação.
- 2.3 A alimentação dos dados do software será realizada pela equipe do Museu do Futebol após a entrega final e aprovada de toda a estrutura.
- 2.4 O partido de comunicação visual do projeto irá subsidiar o desenvolvimento gráfico do multimídia.
- 2.5 Caberá ao Museu do Futebol o licenciamento dos direitos de imagens que porventura entrem no multimídia.
- 2.6 A proposta deverá prever ajustes e manutenção do sistema durante o período de vigência da exposição (4 meses).

3 DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todo conteúdo que servirá de base para o desenvolvimento do aplicativo (fotos, textos, vídeos, áudios) será enviado pela contratante.
- 3.4. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de até 30 dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5 DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação da técnica é o envio de portfólio da empresa em que constem trabalhos de vídeos desenvolvidos para museus, exposições e festivais.

6 REQUISITOS

- 7.1 Pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual-MEI, com.
- 7.2 Para fins de formalização do Contrato, a pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:
- Contrato Social e alterações—cópia simples;
 - Cópia Cartão CNPJ;
 - RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
 - Indicar conta bancária da pessoa jurídica para pagamento.